

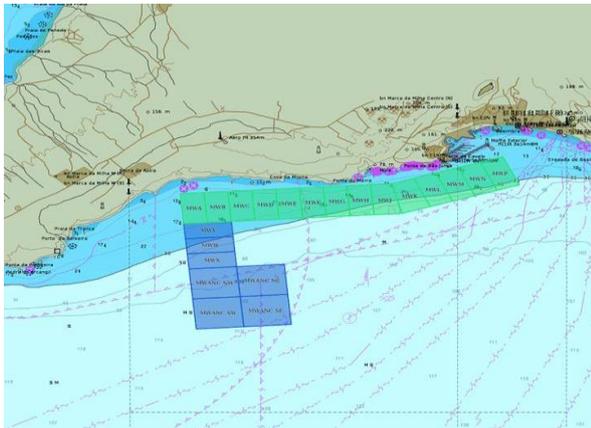
**EDITAL N.º 025/2023**

**ASSUNTO: AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL – EXERCÍCIO REP(MUS)23**

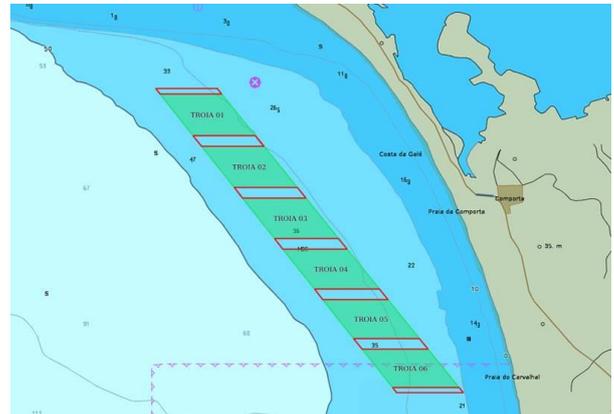
Marco Alexandre de Serrano Augusto, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Setúbal, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea h) do n.º 4, do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, faz saber e torna público o seguinte: -----

1. No âmbito do exercício REP(MUS)23, a ocorrer no espaço de jurisdição desta Capitania, entre o Espichel e o Cabo de Sines, existindo diversos Avisos à Navegação sobre o assunto, vão realizar-se atividades de mergulho e operação com veículos não tripulados de superfície e sub-superfície na zona de Sesimbra, Setúbal e Costa da Galé até o Carvalhal. -----
2. As atividades de mergulho com aqueles equipamentos vão realizar nas áreas identificadas nos esquemas anexos, **entre as 07:00h e as 19:00h de 04 a 29 de setembro**, podendo haver ajustes aos locais e horário de trabalho por motivos inopinados. -----
3. Neste contexto, toda a navegação deve garantir um resguardo de 500j aos meios e embarcações de apoio das atividades referidas nas áreas identificadas, tomando as precauções para não interferir com os trabalhos em curso. -----
4. E para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania e nos locais indicados à sua divulgação. -----

Zona de Sesimbra



Zona de Tróia/Costa da Galé



Setúbal, 1 de setembro de 2023

O CAPITÃO DO PORTO,

Marco Alexandre de Serrano Augusto  
Capitão-de-fragata